



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

OFÍCIO CIRCULAR Nº 148/2023



PROAD Nº 202304000404803



### A QUEM SE DESTINA?

A todas as Diretoras e os Diretores de Foro das comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias Estaduais e do Distrito Federal.



### O QUÊ?

Comunica acerca de uso de documento público falso (sentença judicial proferida em ação de divórcio), identificado pelo Registro Civil de Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição de Anápolis/GO.



### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- O interino responsável pela referida serventia informa que um usuário apresentou-lhe cópia de suposta sentença judicial, proferida pela Juíza de Direito de Pirenópolis/GO, Dra. Renata Farias Gomes de Barros Nacagami, nos autos n. 5531807- 45.2021.8.09.0126, datada de 11.03.2022, código de validação nº 109187635432563873293805463.
- Afirma ainda que identificou divergência entre a sentença original e a cópia apresentada e que, indagado sobre a origem do documento, o usuário do serviço remeteu-lhe à pessoa do advogado inscrito na OAB/GO nº 41.183, Dr. Marcell Franklin Ramos.

ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

Cordialmente,  
**DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM**  
Corregedor-Geral da Justiça

[http://tjdocs.tjgo.jus.br/  
documentos/676872](http://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/676872)